



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR



Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, *Moção de Congratulações e Louvor*, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso V do Regimento Interno desta Casa, a ASSOCIAÇÃO WPMC BRASIL - WORLD FIGHT SPOT AND MARTIAL ARTS COUNCIL, pelo êxito no esporte de luta em nossa cidade.

Neste ano de 2018, conforme projeto já apresentado na sessão de 06/02, pretende este signatário aprovar a decretação de utilidade pública, haja vista que em dezembro de 2017 passou a atender a Lei Estadual n.º 2.574, de 04/12/1980. Com isso, vários projetos sócio-culturais poderão ser realizados em parceria com a municipalidade.

Pelo exposto e por se tratar de uma empresa conceituada, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação desta, seja oficiada a associação, através de seu Presidente o atleta RENATO PIRES, da presente *Moção de Congratulação e Louvor*, apresentando os cumprimentos ao mesmo, bem como o respeito, a congratulação e o louvor do Legislativo e do Povo Ibitinguense, além de outros êxitos com vitórias a nossa cidade.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de Fevereiro de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudô

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 000088
17/01/2018 08:42
Documento ML - PLO 26/2018

Declara de utilidade pública a Associação WPMC Brasil – World Fight Sport and Martial Arts Council.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

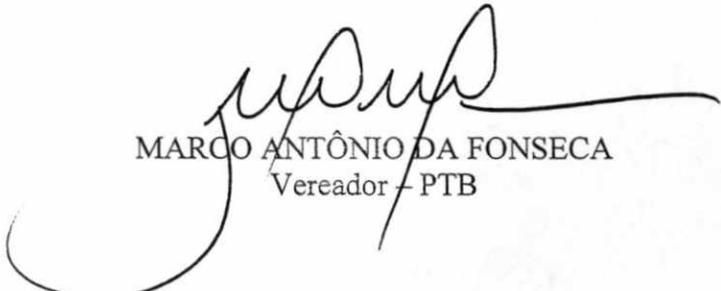
Art. 1º Fica decretada de utilizada pública a Associação WPMC Brasil – World Fight Sport and Martial Arts Council, sigla WPMC Brasil e nome fantasia Confederação Brasileira de Combate, com sede nesta urbe e Comarca, na rua Antonio G. B. de Paula, nº 170 – B, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.642.693/0001-96, fundada em 24 de dezembro de 2014, e Estatuto Social registrado sob o nº 2635, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ibitinga, em 29 de dezembro de 2014.

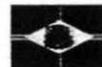
Parágrafo único. A WPMC Brasil – World Fight Sport and Martial Arts Council é uma Associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, desportiva, cultural, educacional de proteção ao meio ambiente e patrimônio artístico/cultural, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender os atletas, principalmente locais, em várias modalidades de artes marciais e esporte de contato.

Art. 2º Fica assegurada a Associação mencionada no caput desta Lei, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de janeiro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Desde o final de 2014 a Confederação brasileiro de Combate WFMC Brasil iniciou seus trabalhos como associação, reuniu pessoas e atletas que possuem o dom de ajudar seu próximo.

É de conhecimento público e notório o trabalho dos envolvidos que só tem crescido com seriedade e comprometimento com os jovens de nossa cidade, especialmente os mais carentes.

Como é sabido, todo trabalho necessita de investimentos, e por conseguinte existe a possibilidade de declarar a Associação em questão de utilidade pública municipal, para que possa realizar convênios e parcerias com a Prefeitura Municipal e assim dar suporte desportivo, educacional, cultural e artístico a muito mais jovens atletas.

Sem mais, auguro o entendimento dos Nobres Pares na apreciação desta propositura.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

